



COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, vem a público comunicar aos candidatos inscritos no Concurso Público para ingresso no quadro de servidores da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG que, em razão dos procedimentos técnicos necessários ao registro dos boletos bancários, em consonância à determinação da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), os candidatos que efetivaram sua **inscrição** no período de **16h30min do dia 8 de dezembro de 2017 até o encerramento das inscrições** (às 14h do dia 11 de dezembro de 2017) a disponibilização do boleto bancário se dará a partir das **9h00min do dia 12 de dezembro de 2017**.

Excepcionalmente em decorrência deste fato, **apenas para os candidatos inscritos no período retrocitado**, será admitido o pagamento do boleto pertinente até as **23h59min do dia 12 de dezembro de 2017, IMPRETERIVELMENTE**. A partir do horário retrocitado este recurso será retirado do endereço eletrônico www.idecan.org.br. Não serão aceitos os pagamentos efetivados após esse momento.

Aos demais candidatos, isto é, àqueles que se inscreveram no concurso em questão até às 16h30min do dia 8 de dezembro de 2017 e cujos boletos já estão disponíveis para emissão e pagamento, fica mantido o prazo expresso no Edital de abertura do certame – **até às 23h59min do dia 11 de dezembro de 2017**.

Em 11 de dezembro de 2017.

IDECAN